



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

ENQUADRAMENTO (Art.32)

SITUAÇÃO EXISTENTE	SITUAÇÃO PREVISTA
- Agrônomo	- Agrônomo
- Arquiteto	- Arquiteto
- Assistente Social	- Assistente Social
- Cirurgião Dentista	- Cirurgião Dentista
- Enfermeiro	- Enfermeiro
- Engenheiro	- Engenheiro
- Farmacêutico Bioquímico	- Farmacêutico Bioquímico
- Médico	- Médico
- Nutricionista	- Nutricionista
- Psicólogo	- Psicólogo
- Técnico em Contabilidade	- Técnico em Contabilidade
- Técnico Agropecuário	- Técnico Agropecuário
-	- Técnico em Enfermagem
- Oficial Administrativo	- Oficial Administrativo
-	- Auxiliar de Educação
- Operador de Computador	- Programador de Computador
- Tesoureiro	- Tesoureiro
- Auxiliar de Contabilidade	- Agente Administrativo
- Agente Administrativo	- Agente Administrativo
- Agente Administrativo Auxiliar	- Agente Administrativo Auxiliar
-	- Motorista de ônibus
-	- Auxiliar de Enfermagem
-	- Motorista de Veículos Pesados
-	- Mecânico de Veículos Pesados
- Eletricista	- Eletricista
- Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	- Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
- Carpinteiro	- Carpinteiro
- Fiscal de Obras	- Fiscal
- Fiscal Tributário	- Fiscal
- Marceneiro	- Marceneiro
- Mecânico	- Mecânico
- Motorista	- Motorista
- Pedreiro	- Pedreiro
- Viveirista	- Viveirista
- Auxiliar de Serviços Médicos	- Atendente de Saúde
- Escriturário	- Escriturário
- Ferreiro	- Ferreiro
- Calceteiro	- Calceteiro
- Inseminador Artificial	- Inseminador Artificial
- Soldador	- Soldador



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| - Atendente de Creche | - Atendente Geral |
| - Atendente de Asilo | - Atendente Geral |
| - Auxiliar de Eletricista | - Operário Especializado |
| - Auxiliar de Carpinteiro | - Operário Especializado |
| - Auxiliar de Mecânico | - Operário Especializado |
| - Instalador Hidráulico | - Operário Especializado |
| - Operário Especializado | - Operário Especializado |
| - Zelador do Cemitério Sede | - Operário Especializado |
| - Recepcionista | - Recepcionista |
| - Pintor | - Pintor |
| - Telefonista | - Telefonista |
| - Operador de Máquinas e Equipa | - Operador de Máquinas e Equipa |
| mentos Agrícolas | mentos Agrícolas |
| - Copeira/Zeladora | - Copeira/Zeladora |
| - Cozinheira | - Cozinheira |
| - Gari | - Operário |
| - Jardineiro | - Operário |
| - Lixeiro | - Operário |
| - Zelador Cemitério Distrital | - Operário |
| - Operário | - Operário |
| - Auxiliar de Calceteiro | - Servente Geral |
| - Auxiliar de Marceneiro | - Servente Geral |
| - Servente | - Servente Geral |
| - Lavadeira/Passadeira | - Lavadeira/Passadeira |
| - Zelador | - Zelador |
| - Vigilante | - Vigilante |
| - Servente/Merendeira | - Servente / Merendeira |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 1
QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR
CARGO: AGRÔNOMO
PADRAO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Ser responsável pelo serviço de assistência aos agricultores; fazer experimentações agrícolas; dirigir demonstrações técnicas de agricultura.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar experimentações racionais referentes a agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização de lavouras de adubação de aperfeiçoamento de colheitas, do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividades fiscalizadora sobre o comércio de sementes; plantas vivas e parte viva das plantas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícola; orientar e aplicar medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administrar colônias agrícolas, fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar e coordenar trabalhos de construção de pequenas barragens de terra; orientar e coordenar trabalho de irrigação para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônômicas; dirigir a execução de construções rurais; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens

OBS.: Se o período de trabalho for inferior às 35 horas semanais, perceberá salário proporcional

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior
- b) Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de Agrônomo
- c) Idade Mínima: 18 anos
- d) Outros: serviço externo, contato com agricultores e pecuaristas

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 2

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: ARQUITETO

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar projetos, direção, / construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanos e obras de caráter artístico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos em monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagísticas; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialização; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo exige a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 / horas semanais, perceberá proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 3

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social; realizar a interpretação nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes de família; participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das agências; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudos e ingresso em colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc. orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; fazer levantamentos sócio-econômico com vista a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como de suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados às suas famílias e a sociedade; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais
- b) Outras: serviço externo; contato com o público

OBS.: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas semanais perceberá salário proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior
- b) Habilitação: Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social
- c) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 4

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares, projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas e portos, rios, canais e das de saneamento básico urbano e rural; projetar; fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizarem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar viagens.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas semanais, perceberá proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 5

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

PADRÃO: IX.

SÍNTESE DOS DEVERES: Cuidar, diagnosticar, avaliar e acompanhar pacientes enfermos, coordenar grupos, supervisionar e treinar auxiliares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Cuidar dos utensílios hospitalares; manter a ordem na sala de utilidades; esterelizar material, manipular material esterelizado; preparar a unidade do paciente; verificar TPR; verificar a pressão arterial; admitir o paciente; pesar e medir o paciente; conservar em ordem a unidade do paciente; ajudar o paciente no banho de aspersão; oferecer a comadre ou o compadre; fazer a higiene da boca, lavar o rosto e as mãos; fazer a lavagem externa, dar o banho no leito; lavar os cabelos, fazer a toilette da tarde; ajudar o paciente na alimentação; controlar líquidos ingeridos e eliminados; dar conforto físico ao paciente; passar o paciente para cadeira de rodas; colher material para exame de laboratório; administrar medicamentos por via oral; aplicar injeção; fazer curativos simples; aplicar bolsa de água quente; aplicar bolsa de gelo; fazer lavagem intestinal; fazer clister; colocar supositórios; assistir o paciente na alta; cuidar do corpo após a morte; suspeitar, diagnosticar, identificar e avaliar doenças, acompanhar síndromes; coordenar ou participar de grupos; controlar a distribuição de medicamentos; supervisionar e treinar auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais.
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas semanais, perceberá proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível superior;
- b) Habilitação Profissional. habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeiro.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 6

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência farmacêutica - bioquímica geral ao Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; assessoramento e responsabilidade técnica em estabelecimentos industriais farmacêuticos, órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos, depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza; fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos; o magistério superior das matérias privativas constantes / do currículo próprio do curso de formação farmacêutica, obedecida a legislação do ensino; tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários, salvo se necessário o emprego de reações químicas controladas ou operações unitárias; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas; as atribuições abrangem o exercício da profissão de farmacêutico no serviço público da União dos Estados, Distrito Federal, Territorial, Municípios e respectivos órgãos da Administração indireta, bem como nas entidades particulares; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico - Bioquímico
- c) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 7

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: MÉDICO

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica cirurgico; fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames medicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins do controle de faltar por motivo de doenças; preencher e assinar laudos de exame e verificação; fazer diagnosticos e recomendar a temperatura indicada para cada caso; prescrever regime dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como; sangue, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: periodo normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: serviço externo, dentro do horário previsto o titular do cargo prestar serviço em mais de uma unidade.

OBS: Se o periodo de trabalho for inferior a 35 horas semanais, perceberá salário proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível superior;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de médico.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 8

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhe em função de planejamento simples e racionais um exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis, instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e da defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames; diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; exercer outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas semanais, perceberá salário proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de veterinário.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 9

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência odontológica em consultórios, ambulatórios, escolas, além de atendimento preventivo e curativo.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes em consultórios, clínicas, escolas, unidades sanitárias, efetuar exames odontológicos a fim de concursos públicos; efetuar exames e atendimentos a escolares e pré-escolares; aplicar flúor, orientar as pessoas na escovação; fazer atendimento curativo como / restaurações e extrações, tratamento de canal, pequenas cirurgias; prescrever alguns exames, tais como: exame de sangue, raio X; fazer o organizar palestras relacionadas com odontologia Social e Preventiva; encaminhar casos especiais para setores especializados; preencher a ficha individual do paciente (odontograma); preparar relatórios mensais relativos as atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas semanais, perceberá salário proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal / para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 10

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

PADÃO:IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar programas em saúde mental(individual e social)e promover sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas psicológicos, englobando o indivíduo, a empresa, a escola e a comunidade.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da psicologia; preparar programas de trabalho referente a psicologia, psicoterapia individual ou grupal; acompanhamento de familiares; tratamento e acompanhamento de problemas de aprendizagem; trabalho de acompanhamento e profilaxia com professores e alunos; orientação vocacional;diagnósticos em saúde mental do indivíduo, empresa, escola e comunidade; fazer acompanhamento a funcionários; recrutamento, seleção entrevistas de admissão; entrevistas de demissão; psicotécnico-aplicação de testes psicológicos, treinamentos em relações humanas; dinâmica de grupo; levantamento de necessidades da empresa saúde comunitária; trabalhos com comunidades carentes; acompanhamento a delinquentes juvenis e familiares destes; participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos; supervisionar o serviço de psicologia; acompanhamento a idosos, adultos , gestantes, adolescentes e crianças; trabalhos em hospitais penitenciárias e instituições semelhantes; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;

b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas, perceberá salário proporcional

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: nível superior;

b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo;

c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 11

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

PADRÃO: IX

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades de nível superior, de grande complexibilidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética bem como a participação em programas voltados para a saúde pública.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais) condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações sanitárias); e o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo médio de preparação) proceder à avaliação técnica da dieta comum das atividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programa de saúde pública realizando inquéritos clínicos-nutricionais, bioquímico e somatométricos; fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informe sobre: noções de higiene da alimentação; orientar para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visão à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterapicos; verificar nos prontuários dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo da dieta distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de copa, cozinha e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios, emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

OBS: Se o período de trabalho for inferior a 35 horas semanais, perceberá salário proporcional a carga horária.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior
- b) Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 12

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PADRÃO: VIII

SÍNTESE DOS DEVERES: Responsabilizar-se pelo serviço de contabilidade da Prefeitura, assinar balanços e balancetes executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços fazendários do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; responsabilizar-se pelo serviço de contabilidade da Prefeitura; escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis; realizar estudos financeiros e contábeis; organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial do Município; organizar de acordo com os planos da Administração, as propostas orçamentárias; emitir pareceres sobre operações de crédito, elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; supervisionar a prestação de contas do fundo e auxílios recebidos pelo Município; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir processos de prestação de contas, guias de juros de apólices da dívida pública, examinar empenhos e despesas verificando a existência de saldos nas dotações e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, segundo a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau de Técnico em contabilidade.
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 13

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

PADRAO: VIII

SINTESE DOS DEVERES: Executar tarefas de caráter técnico relativos a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando os agricultores e agropecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas e na criação de gado para auxiliar os especilistas de formação superior no desenvolvimento da produção agropecuária.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Organizar trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de trabalho e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas e equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas, e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho; fazer a coleta e análise de amostra de terra, realizando testes de laboratórios e outros para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola realizando testes, análises laboratoriais e experiências para indicar os meios mais adequados de controle a estas pragas; orientar e coordenar os trabalho de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; dar instruções de caráter técnico e pecuarista, orientando as tarefas de criação e reprodução de gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência as enfermidades; articular-se com a direção da empresa, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção de traçados; registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exame e decisão superior; executar outras tarefas correlatas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: Contato com agropecuaristas; serviço externo no meio rural.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau completo, curso específico de Técnico Agropecuário, Técnico Pecuário ou Técnico em Agricultura;
- b) Habilitação Profissional: habilitação especificada para o exercício da função de Técnico Agropecuarista;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 14

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATÉGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO MÉDIA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PADRÃO: VIII

SÍNTESE DOS DEVERES: exercer atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem e odontológico em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: assistir ao enfermeiro e ao dentista no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem e odontológica na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro. Integrar a equipe de saúde e outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau Completo e Certificado de técnico de Enfermagem e/ou outros cursos técnicos relacionados a área, registrados nos respectivos conselhos regionais.
- b) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 15

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

PADRÃO: VIII

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar serviços de com
putação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar todos os
serviços necessários para operar o computador, processamento da
folha de pagamento e outras dados relacionados com atividades
necessárias, exigidas pela função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 35
horas semanais.
- b) Outras: O exercício do cargo poderá determi
nar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau Completo.
- b) Idade Mínima: 18 anos.
- c) Experiência mínima de 6 meses.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 16

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

PADRÃO: VII

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços complexos de escritório que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Examinar processos relacionados com assuntos gerais da Administração Municipal, que exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos; dirigir qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de Leis; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa; folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativo de caixa; operar com máquinas de contabilidade em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões, comissão de inquérito; integrar grupos operacionais e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;
- b) Outros: viagens para fora da sede.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2º Grau Completo ou equivalente
- b) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 17

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

PADRÃO: VII

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar trabalhos administrativos burocráticos em geral, no setor de Educação ou setores a ela subordinados.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de datilografia em geral, controle da vida escolar de alunos matriculados no sistema Municipal de Ensino; manter o registro da vida funcional dos membros do Magistério, em todos os seus controles necessários; fazer buscas de tempo de serviço para fins de emissão de certidões; datilografar atas de resultados finais, datilografar históricos escolares, organizar o arquivamento; registro e protocolo da correspondência expedida e recebida; catalogar livros, jornais, revistas, periódicos e quaisquer outras espécies de documentos de valor histórico e/ou cultural.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Horário: período normal de 35 horas semanais
- b) Outras: O exercício do Cargo Público poderá determinar horas de trabalho fora do horário normal, bem como, a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Escolaridade: 2º Grau completo
- b) Idade: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 18

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: TESOUREIRO

PADRÃO: VII

SÍNTESE DOS DEVERES: Receber e guardar valores ,
efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua
guarda.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Receber e pagar em moe-
da corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos, efe-
tuar, nos prazos legais os recolhimentos devidos; conferir e ru-
bricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos; movimen-
tar depósitos; informar e dar pareceres e encaminhar processos
relativos a competência da tesouraria; endossar cheques e assinar
conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de va-
lores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar
pagamento do pessoal; fornecer suprimento para pagamento externos
confeccionar mapas de boletins de caixa; integrar grupos opera-
cionais e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 35 ho-
ras semanais;
- b) Outras: Contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2ª Grau Completo;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Outros: conforme as instruções reguladoras do
processo seletivo.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 19

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATÉGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PADRÃO: VII

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar tarefas de escritório e serviços auxiliares de contabilidade de certa complexidade que envolva interpretação de atos oficiais e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e examinar processos relacionados com assuntos gerais de administração municipal, serviços auxiliares de contabilidade, interpretação de Leis, medidas e normas para elaboração de processos, pareceres instrutivos; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; executar e ou verificar a exatidão de quaisquer documentos da receita e despesa, preencher mapas, formulários em geral, elaborar folhas de pagamento, elaborar slips de caixa (de receita e despesa), recibos, empenhos, declarações e outros; realizar e conferir cálculos relativos a alterações de tributos, vantagens financeiras e descontos determinados por Lei, auxiliar no levantamento de dados para proposta orçamentária, confeccionar nos prazos previstos as relações e guias para os devidos recolhimentos previdenciários e outros determinados por Lei; manter atualizados fichários e arquivos manuais relativos às áreas: tributária, patrimonial, financeiro, pessoal e outros; operar com máquinas de contabilidade em geral e executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 2.º Grau Completo
b) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 20

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

PADRÃO: VI

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escriturário de certa complexidade que requeiram alguma capacidade de julgamento.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de datilografia variada; redigir e ou datilografar informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral; fazer registros referentes a dotações orçamentárias; elaborar recibos, folhas de pagamento; classificar documentos de acordo com a classificação pré-determinada; fazer controle de movimentação de papéis na repartição; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas ou livros e manusear fichários; recortar e colecionar Leis, Decretos, publicações, etc., de acordo com determinação superior, conferir materiais e suprimentos em geral, com as faturas ou notas de entrega; pesar, contar e identificar materiais; realizar coleta de preços para materiais, móveis e utensílios que possam ser adquiridos sem concorrência; manter o controle e andamento de todo o material sob sua inteira responsabilidade; realizar buscas para colher informações ao fornecimento de históricos e atestados; preparar, classificar e restaurar a documentação para realizar arquivamento; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Completo.
b) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 21

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA:

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS

PADRÃO: VI

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar ônibus.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir ônibus, destinado ao transporte de passageiros; recolher veículos à garagem / quando concluído o serviço do dia; mantê-los em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: horário indeterminado, sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecidos pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto;
- b) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", experiência mínima de 6 meses de prática;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 22

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SIMPLES

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PADRAO: VI

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e participar da equipe de saúde.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades auxiliares de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hidrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema de calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios, circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar, executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se e zelar pela limpeza e ordem do material de equipamentos e de dependências de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos procedimentos de execução para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e uso de uniforme

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º grau completo e certificado de auxiliar de enfermagem (conforme normas do Conselho Regional de Enfermagem do RGS)
- b) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 23

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: ELETRICIDADE

CARGO: ELETRICISTA

PADRÃO: V

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalho rotineiros de eletricidade em geral, bem como, efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Instalar, inspecionar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, etc.; inspecionar e fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar e ajustar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas internas e externas, reparar motores de partida em geral, businas, interruptores, relés reguladores, relés, reguladores de tensão, instrumento de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; reformar baterias; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviço de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: curso adequado ou experiência comprovada em eletricidade;
- c) Idade Mínima: 18 anos;

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 24

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PADRÃO: V

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar tapumes / prestar serviço de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento / de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior / qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município; horário indeterminado, sujeito a trabalho noturno e aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Carteira de Habilitação Profissional, categoria "C" e experiência em trabalho com máquinas e equipamentos rodoviários.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 25

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

PADRÃO: V

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar veículos de porte pesado.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas pesadas; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação do automóvel, veículo caminhão que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Horário indeterminado, sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto.
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de habilitação categoria C, experiência no mínimo de 6 meses de prática com veículos e automóveis
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 26

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA:

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

PADRÃO: V

SÍNTESE DOS DEVERES: Manter e reparar máquinas e equipamentos de diferentes espécies.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Consertar peças de máquinas ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação e instalação eletromecânica, inspecionar e reparar máquinas e equipamentos, automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas, etc.; inspecionar, ajustar, reparar, construir e substituir quando necessário unidade e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação de refrigeração de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freio, carburadores, aceleradores, magnetos geradores e distribuidores; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidroválvulas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar em tais casos o carro guincho; tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pintura de veículos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Curso adequado ou experiência comprovada no exercício da profissão.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 27

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS

CARGO: MOTORISTA

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras : horário indeterminado, sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados e ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1ª Grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de habilitação, categoria "C" e experiência e prática em veículos e equipamentos rodoviários.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 28

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: MECÂNICA

CARGO: MECÂNICO

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços de montagem, desmontagem e consertos de máquinas e motores.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Consertar peças de máquinas; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, / bombas, etc.; inspecionar, reparar, reconstruir e substituir / quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freio, carburadores, aceleradores, magnetos, / geradores e distribuidores; esmirilhar e assentar válvulas, substituir bucas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças, recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina e querosene; socorrer acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar em tais casos, o carro guincho; tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pintura do veículos; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outros: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Curso especializado ou experiência comprovada em mecânica
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 29

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: OBRAS E CONSTRUÇÕES

CARGO: CARPINTEIRO

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Construir e consertar estruturas e objetos de madeira.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Construir e consertar estruturas de madeira; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para tetos, telhados e formas de concreto; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; fazer reparos em / diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeirames de carroças, carro-de-mão, automóveis e caminhões; colocar cabos em ferramentas; zelar pela limpeza do setor de trabalho que lhe diz respeito; organizar pedidos de suprimento de materiais e equipamentos de carpintaria; operar com máquinas de carpintaria; tais como, serra-circular, serra-fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e reponsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; ministrar ensinamentos da profissão a ajudantes e auxiliares; reconstruir pontes e pontilhões de madeira; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniformes fornecido pelo Município.

REQUESITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiência comprovada em serviços de carpintaria.
- c) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 30

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: OBRAS E SERVIÇOS

CARGO: PEDREIRO

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de construção de obras e edifícios públicos, na parte referente a alvenaria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou / para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos em portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e / recolocar tijolos, tacos lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferros para armação de concretagem; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) Outras: sujeito ao trabalho desabrigado e ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto
 - b) Habilitação Profissional: experiência comprovada em trabalho de construção na parte de alvenaria.
- Idade: Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 31

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: MARCENARIA

CARGO: MARCENEIRO

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Construir e reparar móveis e outros objetos de madeira e similares.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Construir e reparar móveis e objetos de madeira, de acordo com as instruções de desenhos e croqui; manejar instrumentos e equipamentos de marcenaria fazer trabalhos de modelagem, tornearia e entalhação de madeira fazer revestimentos de madeira de lei e folheados; restaurar objetos de madeira; fazer tratamento de madeira para diversos fins preparar e lustrar móveis e outras superfícies de madeira zelar pela limpeza do local de trabalho que lhe diz respeito / treinar e orientar auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais.
- b) outras: sujeita ao uso de uniforme fornecido / pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto
- b) Habilitação Profissional: Curso adequado ou experiência comprovada em marcenaria.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 32

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CARGO: VIVEIRISTA

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar tarefas inerentes a cultura de mudas de árvores em viveiros, selecionando sementes, plantando-as e promovendo seu desenvolvimento em sementarias, a fim de possibilitar o posterior transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Selecionar as sementes de acordo com a espécie florestal, separando-as por qualidade, origem, data de coleta, para obter a quantidade estimada de mudas, preparar os vasos, caixas ou recipientes similares enchendo-os com terriço ou aplicando outras técnicas de fertilização para possibilitar a ploriferação do embrião vegetal; espalhar as sementes nos recipientes do viveiro, colocando-os nos sulcos do terriço e vedando-os para permitir o desenvolvimento das mesmas; efetuar o borriço e a cobertura das sementes, molhando-as e cobrindo-as com capim ou palha, para manter a umidade e a temperatura adequada a germinação; acompanhar a evolução do processo de germinação, cuidando da ventilação, limpeza e irradiação de pragas e doenças das sementeiras para obter mudas viçosas; executar a repicagem da muda selecionada, cavando cuidadosamente em torno da área radicular da mesma, a fim de transferi-la da sementeira para o viveiro instalado ao ar livre ou coberto; fazer a enxertia de mudas nos viveiros, inserindo a parte viva do vegetal em outro, através de corte, fendas ou junções dos mesmos, utilizando fita ou cordão para desenvolver novas variedades do vegetal; preparar as mudas de árvores selecionadas, embalando-as ou identificando-as com etiquetas para submetê-las às áreas de reflorestamento; supervisionar os serviços dos viveiros florestais no município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Completo, com curso específico de viveirista
- b) Habilitação Profissional: curso adequado ou experiência comprovada em trabalhos inerentes a cultura de mudas de árvores
- c) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 33

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATÉGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL

PADRÃO V

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústrias, comércio e transporte coletivo, e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais / compreendidas na competência tributária municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a fiscalização / nas áreas de obras, indústrias, comércio e transporte coletivo, / fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referente a propaganda, rede de iluminação pública, calçamento e logradouro pública, sinaleiras e demarcações de trânsito exercer o controle em posto de embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e / pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar aos contribuintes quanto às leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências, prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de 35 horas semanais;
- b) O serviço de fiscalização exige atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Completo;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Declaração de bens e valores quando constitui o seu patrimônio, por ocasião da posse;

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 34

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO: ESCRITURÁRIO

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Organizar fichários, arquivos, protocolos e cadastros em geral, transcrever documentos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Organizar fichários e cadastros em geral; protocolos, processos e documentos, registrando sua entrada, saída e movimentação, arquivar sob orientação, processos, documentos e papéis em geral; providenciar na expedição de correspondências; fazer anotações em fichas e manusear fichários realizar buscas e elaborar certidões; elaborar sob supervisão, quadros demonstrativos, mapas, tabelas e gráficos; registrar a frequência dos servidores; elaborar grades de certidões de tempo de serviço de pessoal; auxiliar na conferência de materiais e suprimentos em geral; com fatu- ras, conhecimentos ou notas de entrega; auxiliar no levanta- mento de dados para fins de elaboração da proposta orçamenta- ria; recortar e coleccionar leis, decretos e publicações, de acordo com determinação superior; transcrever em livros pró- prios, outros documentos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 35 horas semanais;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Completo;
b) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 35

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CARGO: INSEMINADOR ARTIFICIAL

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar todas as tarefas relacionadas à inseminação de gado. Manter em dia o serviço de Inseminação Artificial e incentivá-lo permanentemente. Transmitir orientação e dar assistência aos criadores de gado no que diz respeito a inseminação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Receber e atender pedidos de inseminação; manter em perfeitas condições de uso todo o instrumental necessário ao serviço; tomar todas as providências necessárias e indispensáveis a continuidade do serviço de inseminação artificial; manter atualizado o registro das inseminações efetuadas; auxiliar o veterinário no atendimento ao gado em casos de doenças e partos; executar os programas de incentivo à prática de inseminação; transmitir conhecimentos práticos sobre as criações; auxiliar na preparação de animais destinados a exposições e feiras; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do emprego exige a prestação de serviços externos, a noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Completo, acrescidos de curso de Inseminador Artificial;
- b) Habilitação Profissional: Curso profissional de Inseminador;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 36

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: MECÂNICA

CARGO: FERREIRO

PADRÃO: III

SÍNTESE DOS DEVERES: Desempenhar todas as tarefas relativas aos serviços de molas; forjar e soldar ferro e aço; e trabalhar outros metais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: trocar molas, pinos, janelas e grampos de molas; confeccionar jogos de molas para veículos em geral; regular jogos de molas e desempenhar todas as atividades relacionadas ao serviço de molas; forjar, modelar, / curvar, caldear e temperar vários tipos de ferro e aço; reparar e construir peças e acessórios para tratores, rolos compressores, máquinas; etc.; forjar, temperar e afiar ferramentas em geral, forjar instrumentos, tais como: ganchos, correntes, ferrolhos, etc.; confeccionar marretas, martelos, chaves de fenda e de boca, bem como ferramentas diversas; construir portões e grades de ferro; consertar peças quebradas e forjar novas; puxar o ferro; confeccionar ferragens para carrocerias de veículos, bem como peças de recuperação dos mesmos, consertar caldeiras prestar informações sobre o custo de obras e outros trabalhos de / ferraria, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: o exercício de cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto;
- b) Idade Mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 37

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: MECÂNICA

CARGO: SOLDADOR

PADRÃO: III

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços de soldagem em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar diferentes tipos de solda em chapas, peças de máquinas, lâminas de excarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos, molas e etc.; executar soldas comuns elétricas e de oxigênio, inclusive soldas com prata, alumínio e etc.; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; cortar metais por meio de chamas de aparelhos de solda; executar serviços de solda com ferro, aço, ferro fundido e outros metais; fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos encher, por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais e etc.; responsabilizar-se pelo material utilizado; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo exige o uso de uniformes e uso de equipamentos especiais de proteção, fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO: I - 38

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: PAVIMENTAÇÃO

CARGO: CALCETEIRO

PADRÃO: III

SÍNTESE DOS DEVERES: Fazer e recuperar calçamento com paralelepípedos e outros materiais.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria polidráulica; assentar paralelepípedos, pedra irregular, lages, mosaicos e pedra portuguesa, fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamento de meio-fio; orientar e supervisionar serviços de auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: o exercício cargo poderá exigir a / prestação de serviço a noite, domingos e feriados; uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto
- b) Habilitação Profissional: experiência comprovada em trabalhos de calçamento.
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - 39

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: SERVIÇOS GERAIS

CARGO ATENDENTE DE SAÚDE

PADRÃO: III

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar serviços de natureza simples, envolvendo a realização de serviços relacionados com a higienização do material e ambiente de trabalho.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar a higienização / do material e do ambiente de trabalho, observando as normas de limpeza específicas para cada tipo de instrumental; proceder à higienização nos locais destinados à hospitalização dos doentes de acordo com os procedimentos pré-definidos; providenciar na / preparação de camas, efetuando a imunização do colchão e troca de lençóis, bem como: das demais peças pertencentes ao leito; dar destino apropriado aos resíduos coletados nas salas de atendimento médico, odontológico, hospitalar e de laboratórios; preencher, distribuir e arquivar fichas sob orientação; acompanhar / pessoas aos diversos setores a que se destinam; recolher e transportar roupa usada ao setor apropriado; proceder a entrega de material recolhido para exame a unidade de trabalho especializado, de acordo com a orientação superior; distribuir alimentação e recolher utensílios usados, realizar atividades de copa e lactários; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Completo;
- b) Experiência comprovada de 1 ano na área da Saúde;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.